



PORTARIA Nº 27, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor da Faculdade de Letras, Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira, matrícula SIAPE nº 1148591, no uso da competência que lhe confere o art. 26, c, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores LUCIANA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1148651; FÁBIO DA SILVA FORTES, matrícula SIAPE nº 1705217; ISRAEL PINHEIRO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1656665; NARA LIANA PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1793769, designada pelas Portarias nº 15, de 13 de setembro de 2018; nº 17, de 18 de setembro de 2018; nº 20, de 10 de outubro de 2018 e prorrogada pela Portaria nº 22, de 01 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23071.015353/2018-11, ante as razões apresentadas nas folhas 365 e 366 do processo em epígrafe, datadas de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira  
Diretor da Faculdade de Letras